

Casal quer indeniza  o de padre que recusou batismo de crian  a

Um casal de Belo Horizonte entrou com a  o de indeniza  o por danos morais na Justi  a contra a Igreja Cat  lica. No processo, o casal sustenta que foi humilhado pelo padre Milton Tavares, da Par  quia Bom Pastor, no bairro Dom Cabral, regi  o noroeste da capital mineira. As informa  es s  o da edi  o deste s  bado (6/5) do jornal *O Tempo*, di  rio de Belo Horizonte.

O padre teria se recusado a batizar o filho do casal em 2011 alegando, para tanto, que estes n  o tinham consagrado o matrim  nio na Igreja, conforme o rito cat  lico estabelece. A a  o tramita na 3   Vara C  vel de Belo Horizonte. O advogado Eduardo Lopes, que representa a fam  lia n  o informou o valor da indeniza  o. A principal evid  ncia da discrimina  o que o casal afirma ter sofrido    uma grava  o em audio de quase quatro minutos feita na casa paroquial em que padre admite que n  o batizaria a crian  a por que os pais, mesmo vivendo juntos, n  o haviam oficializado a uni  o junto    Igreja. Com o incidente, a crian  a acabou sendo batizada em outra par  quia de Belo Horizonte.

"Fomos humilhados, ele (padre Milton) disse que, por n  o sermos casados, n  o ser  amos um bom exemplo para o nosso filho", disse a m  e da crian  a ao jornal *O Tempo*. O padre nega, contudo, que tenha submetido o casal a quaisquer contragimento e humilha  o. O p  roco n  o teceu coment  rios sobre o caso com a justificativa de "n  o atrapalhar o andamento do processo.

O reitor da Faculdade Jesu  ta de Filosofia e Teologia (FAJE), de Belo Horizonte, padre Jaldenir Vit  rio explicou    reportagem ao jornal *O Tempo* que "o ato do padre se constitui como crime can  nico", uma vez que, para o C  digo de Direito Can  nico (c  none 843   1), o sacramento do batismo n  o pode ser recusado a ningu  m. "De qualquer forma,    importante dizer que o sacramento do matrim  nio n  o    pr  -requisito para o sacramento do batismo", disse padre Vit  rio ao peri  dico mineiro.

O vig  rio episcopal para a  o pastoral da Arquidiocese de Belo Horizonte, padre Aureo Nogueira de Freitas, tamb  m falando    reportagem de *O Tempo*, disse que inexistem orienta  es da Igreja Cat  lica sob as condi  es recusar o batismo. Contudo, o religioso reiterou a import  ncia da consagra  o do matrim  nio, pela Igreja, entre os cat  licos, "O matrim  nio faz parte dessa vida crist  . Quando os pais n  o s  o casados, o ideal    o batizado seja adiado e os pais sejam acompanhados e preparados para a realiza  o da cerim  nia", disse.

Autores: Reda  o ConJur